



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafeb@irati.com.br

ATA N° 1.151/2025. (02.12.2025). Milésima Centésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.12.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos senhores vereadores. Encontrava-se ausente da sessão o Vereador Emerson de Lara Borges o qual justificou sua ausência na confecção desta ata. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.150/2025 (Milésima Centésima Quinquagésima Sessão Ordinária), realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 018/2025 (Décima Oitava Sessão Extraordinária), realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 431/2025 datado em sete de novembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta Casa de Leis o projeto de Lei nº 029/2025; Leitura do Projeto de Lei nº 029/2025 datado em sete de novembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria, conceder Subvenção Social à Entidade APAE de Fernandes Pinheiro para o exercício de 2025; Leitura do Convite de Formatura Proerd em Fernandes Pinheiro que será realizado no dia 11 de dezembro de 2025 com início às 14:00 horas no Parque da Prainha. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, não houve inscrição de nenhum vereador para uso da palavra. Antes de encerrar o Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves convocou e marcou Sessão Extraordinária para o dia 09 de dezembro de 2025 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 029/2025 de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

do Executivo Municipal redes. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Amauri Pabis

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Emerson de Lara Borges

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara